CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito:

- Realizar, através do departamento de obras, as melhorias necessárias no trecho da estrada do Bairro Furnas, de acesso à residência do senhor Clovis e a outras residências.

Justificativa:

Em 10 de dezembro de 2019 foi apresentado requerimento nesta Casa pelo Vereador Evaristo Ribeiro de Oliveira, solicitando manutenção para a estrada objeto deste requerimento e, como resposta, o prefeito informou, através de seu ofício nº 18/2020, que estavam esperando a liberação da cascalheira, para poder realizar a devida manutenção nessa estrada.

Diante da manifestação do senhor prefeito e tendo presenciado a situação dessa estrada, entendo que o prefeito não pode ficar esperando a liberação da cascalheira e deve encontrar uma alternativa para realizar as melhorias nessa estrada e nas demais estradas do município.

Vale lembrar que nas gestões passadas a prefeitura não dispunha do cascalho dessa cascalheira. Portanto, é possível encontrar uma alternativa para melhorar as condições das estradas, que se encontram danificada, impossibilitando a passagem de veículos e o transporte da produção agrícola.

Registra-se que referida estrada do Bairro Furnas é via única de acesso utilizada pelos produtores para escoamento dos produtos por eles produzidos naquela região.

Anexo, seguem fotos que demonstram a situação dessa estrada.

Para tanto, conto com o apoio e aprovação dos meus colegas vereadores e com a atenção e empenho do senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 02 de março de 2020.

Denis Wellinton de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 02 / 03 / 2020
Horas: 16 : 00
Protocolo: 088 / 2020
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02 / 03 / 2020
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:



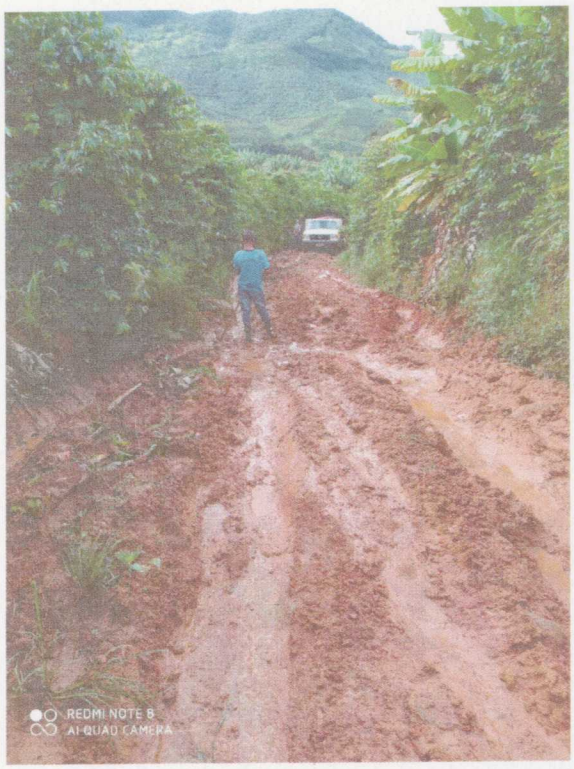
REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA



